



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

**PLANEJAMENTO DE CURSO NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**SEGURANÇA: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS NA ATIVIDADE DO  
OFICIAL DE JUSTIÇA**

**Belém – PA  
2021**



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BARCELAR(usuário) e LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário).  
Use 2763927.17615183-8171 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 11/04/2022 08:42



PAMEM202111786





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

## APRESENTAÇÃO

Trata-se de planejamento relativo ao Curso sobre “SEGURANÇA: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS NA ATIVIDADE DO OFICIAL DE JUSTIÇA”.

O curso integra a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, conforme deferido pelo CNJ em decisão da Conselheira Flávia Pessoa nos autos do procedimento 0001870-85.2015.2.00.0000 a qual determinou a adoção de imediatas providências com o objetivo de aparelhar e capacitar os oficiais de justiça em segurança.

O conteúdo contempla aspectos da atividade desses profissionais, notadamente na realização de atividades externas, nas quais a violência das ruas e as situações das próprias diligências compõem o complexo do risco profissional do oficial de justiça.

A proposta do curso é apresentar, discutir e sugerir a adoção de um protocolo de segurança progressivo para o controle do risco profissional com a adoção de medidas preventivas, evasivas e reativas adequadas a profissionais do Direito em atividade de ponta na concretização de medidas judiciais.

A metodologia adotada utiliza textos originais ilustrados com imagens, gráficos e vídeos que servem de ponto de partida para as reflexões dos participantes com o objetivo de que componham seu arsenal de segurança. O curso é eminentemente teórico, mas com olhos voltados para a prática. A modalidade escolhida foi a do ensino a distância, considerada ideal para profissionais que atuam em campo e que se encontram espalhados em uma vasta extensão territorial e por proporcionar tempo de reflexão sobre as questões propostas. O curso tem duração de duas semanas e conta com a tutoria um oficial de justiça que atua como facilitador da compreensão dos conteúdos e auxilia a dirimir eventuais dúvidas.



PAMEM202111786





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1 Natureza do Curso:** Extensão

**1.2 Instituição de Realização:** Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará “Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa” (EJPA)

**1.2.1. Local:** Tv. Quintino Bocaiúva, 1404. Nazaré. Belém/Pará. CEP: 66095-130

1.2.2 Contatos: (91) 3110-6834/e-mail: ead@tjpa.jus.br

1.3 Diretor Geral da Escola: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

1.3.1 Diretor Geral Adjunto da Escola: Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

1.4. Elaboração do Projeto: Núcleo de Educação a distância EJPA/Tutor.

**1.5. Conteudista:** Curso desenvolvido pela Escola Judicial do TRT 9 compartilhado na plataforma de Educação a Distância, cedido ao TJ/PA.

**1.6. Currículo Resumido dos Formadores:**

**1.6.1. Planejamento e Coordenação do Curso: GERALDO NEVES LEITE** - Mestre em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional pelo Centro Universitário do Pará (2018). Especialista em Direito Penal e Processual Penal pelo CIESA (2004) e Processual Civil pela UNIDERP (2010). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (2000). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Professor formador da Escola Judicial do TJPA. Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão de Unidade Judiciária na Escola Judicial do TJPA. Autor do livro “Eficiência como fundamento da decisão judicial”. Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA, no biênio 2019-2021. Juiz da Vara de Família Distrital de Icoaraci.

1.6.2 Equipe de assessoramento do Departamento de Ensino e Pesquisa:

**1.6.2.1. JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR** – Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará. Doutor em Direitos Fundamentais e Novos Direitos na UNESA-RJ (2018). Mestre em Direito do Estado pela Universidade da Amazônia (2009). Membro da Academia Paraense de Letras Jurídicas. Professor Titular da Universidade da Amazônia - UNAMA, na graduação e na Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu.

**1.6.2.2. CRISTIANE DE SOUSA LIMA** - Analista Judiciário lotada no Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará. Pedagoga, formada pela Universidade Federal do Estado do Pará (UFPA). Bacharelada em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Pós-Graduada em Gestão Pública pela Faculdade de Brasília. Possui o Curso Oficial de Formação de Formadores – Nível 1 e 2 e o curso de Tutoria, realizados pela ENFAM.

**1.6.2.3 DARLENE DOS REIS GONÇALVES SOUZA** - Chefe do Serviço de Editoração e Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará. Analista de Sistemas, formada pela Universidade Federal do Estado do Pará (UFPA). Possui o Curso Oficial de Formação de Formadores realizado pela ENFAM e o curso de Tutoria realizado pelo CEAJUD.



PAMEM202111786





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

**1.6.2.3 TUTOR JOSÉ CARLOS BATISTA JUNIOR** - Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Marília/SP, com Pós-graduação em Direito Processual pela Unisul e formação de tutoria em EaD pelo Conselho Nacional de Justiça. Atuou como assistente de juiz no TRT da 15ª Região e como analista judiciário do TRT de São Paulo. Oficial de Justiça Avaliador Federal desde 1999 no TRT da 9ª Região com atuação em Londrina. É tutor em cursos de formação para Oficiais de Justiça nas modalidades on-line e presencial em todo o Brasil. Coautor do livro Oficial de Justiça – Elementos para Capacitação Profissional, já em sua 3ª edição.

**1.7 Público Alvo:** Oficiais de Justiça

**1.8 Finalidade:** Extensão

**1.9 Modalidade:** Ensino a Distância - EaD

**1.10 Número de Vagas:** até 80 Vagas

**1.11 Carga Horária:** 14 h/a

**1.12. Período de Inscrição:** 17/05/2021 a 27/05/2021

**1.13. Período de Realização:** 31/05/2021 a 14/06/2021

**1.14. Local de Realização:** Plataforma de Ensino a Distância do TJPA

**1.15. Frequência Mínima:** 75%

**1.16. Acesso à bibliografia:** Indicação do tutor do curso

## 2. EMENTA

AVALIAÇÃO E PREVENÇÃO DO RISCO. RETIRADA E REAÇÃO

## 3. JUSTIFICATIVA

Como profissional do Direito, o Oficial de Justiça tem formação para o trato de questões jurídicas em sua atuação como representante do Juízo. A prática nos ensina que as diligências ocupam grande parte do dia do Oficial e com elas vêm os riscos inerentes à atividade externa. Alie-se a isso o risco advindo do próprio cumprimento do mandado que, em última análise, pressupõe uma intervenção na vida das pessoas, nem sempre recebida de forma pacífica e cooperativa. Todo profissional que trabalha em contato direto com o público, especialmente em ambientes não controlado como é o caso do Oficial de Justiça em diligência, expõe sua saúde de forma mais acentuada, notadamente no contexto de doenças que se transmitem de pessoa para pessoa como é o caso da Covid-19. Esse momento de autêntica “crise sanitária” exige do profissional o preparo e o cuidado para evitar o contágio e também para não ser um agente de disseminação da doença, o que também será objeto de especial atenção deste curso.



PAMEM202111786





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**  
**Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

Preparar-se para a atuação externa e para enfrentar o risco não é uma disciplina dos cursos de Direito nem exigência do edital do concurso público, mas é, certamente, uma exigência da profissão.

Todo empregador deve se preocupar com a segurança de seus colaboradores. Por isso as normas de proteção do trabalho preveem políticas de redução de risco, capacitação da força de trabalho e uso de equipamentos de proteção fornecidos pelo empregador. Para o Poder Judiciário essas responsabilidades são ainda mais relevantes uma vez que lhe cabe garantir sua observação pela sociedade.

Atividades específicas requerem formação específica. Os servidores do quadro de segurança requerem capacitação para sua atividade fim, qual seja, atuarem na proteção dos próprios públicos e demais servidores. Um curso de segurança para Oficiais de Justiça deve ser diferente daquele ministrado a profissionais de segurança. A atividade fundamental do Oficial de Justiça é a prática de atos processuais. Medidas de segurança para esses profissionais têm caráter incidental e protetivo, pois visam assegurar sua integridade física no cumprimento dos mandados.

O conhecimento é o primeiro passo para a aplicação e um curso de segurança em EaD tem um claro objetivo teórico, mas com olhos voltados para a prática. Esse estudo básico é um pré-requisito importante para outras atividades presenciais mais avançadas no campo da segurança pessoal. A proposta visa trazer subsídios para a adoção de medidas de segurança que contemplem majoritariamente a prevenção e a proteção, pelo domínio de um protocolo que privilegie a preparação das diligências e a tomada de medidas preventivas, evasivas e reativas escalonadas e eficazes na redução de riscos.

Além da apresentação de conteúdo escrito devemos valorizar a produção coletiva do conhecimento com estímulo à intervenção ativa dos participantes para a troca de experiências em um fórum de discussões assíncronas. Esses dois instrumentos devem proporcionar o aprofundamento característico do ensino a distância.

#### **4. OBJETIVO GERAL**

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de avaliar condições de risco específico de sua atividade profissional; compreender e aplicar o protocolo de gerenciamento de risco proposto; adotar medidas preventivas dos eventos violentos mais comuns em sua atividade; preparar





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

mecanismos de fuga para alcançar a segurança; analisar a viabilidade de utilização de armas e equalizadores para uma reação eficaz.

## 6. ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA PARA TUTORIA, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O ponto de partida de cada semana de atividades é expositivo e os temas são estabelecidos previamente pelos conteudistas/tutores em um texto-base. O aprendizado, no entanto, não se restringe à leitura do texto, mas deve ser expandido com as discussões no fórum de discussões, onde os participantes poderão manifestar suas opiniões, compartilhar experiências e fazer perguntas públicas à tutoria e aos demais colegas. Caberá à tutoria mediar esses debates e fornecer materiais adicionais para suporte das discussões.

O curso foi projetado para uma duração breve e prevê 3 dias de ambientação (que não integra a carga horária) e duas semanas de atividades didáticas. Cada semana exigirá uma dedicação estimada de pelo menos 7 horas dos participantes, que além da leitura do texto base e realização das tarefas inseridas no conteúdo, poderão opinar/questionar no fórum de discussão.

Os textos-base têm como objetivo apresentar o tema da segurança pessoal em serviço, objetivando a adoção de um protocolo de segurança escalonado para redução e controle de risco.

Cada seção corresponde a uma semana de estudos e se iniciará toda segunda-feira. Além das duas semanas de atividade didática, está previsto um período inicial de 3 dias para adaptação ao ambiente de aprendizagem Moodle de ensino a distância e um prazo final de 3 dias após a finalização dos trabalhos para a avaliação do curso e da tutoria por meio de questionário disponibilizado para esse fim.

### 6.1 Planejamento das unidades de estudo

Em relação à criação de lições ou unidades em cursos a distância, Moore e Kearsley (2007) explicam: “*As informações e as atividades que são comunicadas nos materiais de aprendizados dos cursos a distância devem ser organizadas em lições ou unidades completas*” (p. 116-117).

Nesse quesito, seguindo as orientações, o curso será estruturado de modo a apresentar o total de unidades de forma lógica com o total de horas programadas para cada unidade, que, por sua vez,



PAMEM202111786





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

deve ser organizada com base no “volume” de leituras e atividades previstas para o percurso formativo.

Seguindo a mencionada lógica, a ação foi planejada para ser realizada em 2 unidades, distribuídas em 4 semanas, com total de 14 horas/aula, sendo previsto, no mínimo, 1 hora de estudos por dia.

## 6.2 Formas de interação

A interação será planejada para o estabelecimento de diálogo e compartilhamento de experiências entre alunos e tutor e poderá ocorrer de forma assíncrona (fóruns, wikis, etc.) ou síncrona (chats), sendo que a realização de atividades síncronas ficará a critério do tutor, e de comum acordo com os alunos.

## 6.3 Mídias utilizadas para apresentar/veicular o conteúdo

As principais mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos serão apostila, vídeos, arquivos de textos complementares, podendo ser utilizados chats, e-mails, fóruns ou outro recurso disponível no ambiente virtual capaz de promover a interação e a colaboração.

## 6.4 Formação da turma

Será formada uma turma que terá um único tutor, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos participantes.

A turma será composta por, até, 80 participantes.

Será disponibilizado aos participantes um guia com informações resumidas sobre o planejamento, orientações para realização do curso e os contatos e informações sobre os serviços de apoio e sobre as equipes técnico-administrativo-pedagógicas (telefones/e-mails das equipes para soluções de dúvidas/problemas de caráter tecnológico, administrativo ou pedagógico).

Eventuais alterações em relação à tutoria, datas e locais de realização da turma serão objeto de aditamento a este instrumento.

A programação das atividades será sempre elaborada com base nas disponibilidades de agenda do tutor a ser contratado.



PAMEM202111786





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

A previsão é de que as atividades da turma observem a seguinte programação:

Ambientação – Abertura do curso - Período para apresentação dos alunos e tutores, e para informações iniciais Período de realização: de 31/05 a 02/06/2021
Etapa I – Avaliação e prevenção do risco Período de realização: de 03/06 a 06/06/2021
Etapa II – Retirada e reação Período de realização: de 07/06 a 14/06/2021

Obs.: o curso poderá ser acessado e realizado pelos participantes durante os finais de semana, porém não contará com a mediação obrigatória do tutor durante esses períodos específicos

Obs2.: Caso seja necessário, serão marcados encontros síncronos.

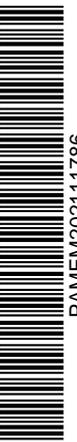
### 6.5 Atuação e responsabilidades dos alunos

A partir da data de início do curso, o aluno inscrito terá o prazo de até três dias para solicitar o cancelamento de sua inscrição. Após esse prazo, os pedidos de cancelamento somente serão aceitos mediante justificativa a ser encaminhada à Departamento Acadêmico.

Caso o aluno não acesse o ambiente virtual e não solicite cancelamento de inscrição no prazo delimitado acima, a EJPA terá a prerrogativa de excluí-lo do curso, disponibilizando a vaga para outro interessado que tenha ficado em lista de espera.

Durante o período de realização do curso, é dever do aluno:

- Ler o manual do aluno;
- Acessar o curso regularmente;
- Ficar atento aos avisos enviados pela coordenação e pelo tutor;
- Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- Participar dos debates a serem realizados;
- Observar os prazos para participação em cada atividade de avaliação;
- Responder a avaliação de reação ao final do curso.



PAMEM202111786





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará  
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

Obs.: os alunos que chegarem ao final do curso **sem participação** nas atividades propostas, caracterizando desistência injustificada, ficarão impossibilitados de se inscrever em outros cursos oferecidos pela EJPa, na modalidade EaD, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar do término do curso no qual está inscrito.

## 7. ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTRATADO

### 7.1. Atuação do tutor

O tutor contratado para mediação do processo de aprendizagem é oficial de Justiça lotado no TRT 9, com experiência na matéria de ensino e formação docente.

Tal profissional será responsável pelo acompanhamento (com orientação pedagógica da EJPA), pelo direcionamento e pela intervenção nos debates e condução de demais atividades que promovam a aprendizagem em relação aos temas pertinentes aos objetivos do curso.

Também, deverá estar disponível para, em tempo hábil, esclarecer dúvidas e realizar atividades avaliativas, de acordo com orientações e normativos da EJPA.

Além disso, compete ao tutor:

- Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;
- Desenvolver o curso com o encaminhamento e a orientação das atividades, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento da participação dos alunos;
- Gerenciar as relações entre os participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- Planejar atividades de aplicação do conteúdo;
- Proceder à avaliação de aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;
- Manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual.

O tutor será remunerado, por sua atuação nas unidades do curso e deverá obedecer a frequência mínima de acesso de 75%, levando-se em conta as competências elencadas acima.



PAMEM202111786





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**  
**Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

O valor da hora-aula a ser pago será aquele especificado pela Portaria 5692/2017-GP. Diário da Justiça ed. 6328/2017, publicada em 01/12/2017, para a atividade de tutoria, observando-se como limite para pagamento a carga horária total do curso.

## **8. PROPOSTA AVALIATIVA**

A avaliação será um processo contínuo e ocorrerá em meio a cada tema utilizando-se dos recursos tecnológicos do Moodle que propiciem uma revisão aprofundada dos conteúdos.

A cada assunto será realizado um teste/estudo dirigido com questões de múltipla escolha no ambiente de aprendizagem, com feedback imediato e tentativas limitadas. Tal sistema de avaliação que tem seus pilares na compreensão dos conteúdos e na autocrítica, justifica-se pela possibilidade de atingir um maior número de alunos e está em sintonia com o espírito do EaD no qual o aluno é o centro do processo de aprendizagem e sujeito ativo de sua formação.

Embora não integre a avaliação para fins de aprovação, o fórum geral será estimulado como espaço para manifestação de opiniões e esclarecimento de dúvidas e para a troca de ideias e experiências, uma vez que as participações atingirão a todos os integrantes do grupo. As discussões são mediadas pelos tutores, mas a liberdade de postar no fórum será garantida, ou seja, o participante pode expressar-se livremente, observados, evidentemente, os limites do respeito às opiniões alheias e da urbanidade, deveres inerentes à função pública.

A aprovação, o certificado de participação e a validação das horas para o adicional de qualificação dependem de conceito igual ou superior 70%, oportunizada avaliação de recuperação final para participantes com aproveitamento mínimo de 60%.

### **8.3. Avaliação do desenvolvimento do curso e de desempenho do tutor**

Além da avaliação de aprendizagem e da avaliação diagnóstica, foram programadas avaliação do desenvolvimento do curso e de desempenho do tutor. O instrumento para tanto será disponibilizado ao final da formação. A intenção com o procedimento é obter subsídios que nortearão o aprimoramento de ações educacionais futuras.

## **9. CERTIFICAÇÃO**



PAMEM202111786





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**  
**Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

Ao final do curso, os participantes que realizarem as atividades propostas pelo tutor e obtiverem nota e frequência igual ou superior a 70% receberão certificado de aproveitamento.

## 10. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Indicada pelo Tutor.

## 11. DO PAGAMENTO

O tutor será remunerado pela execução do curso, sendo o pagamento condicionado ao aval do Núcleo de Educação a Distância.

Tutor	Titulação	Hora/aula <sup>1</sup>	Carga Horária	Valor total
José Carlos Batista Junior	Especialista	R\$ 116,25	14 h	R\$ 1.627,50

<sup>1</sup> Valor da hora/aula em ações de educação a distância definido na Portaria 5692/2017- GP.

Belém, 25 de março de 2021.

Diretor Geral da EJPA

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares



PAMEM202111786

